



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 132 DE 06 DE MAIO DE 2024**

**“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
POR FALECIMENTO DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento do servidor, **OSVALDO GUEDES QUIRINO**, inscrito no CPF sob nº 161.664.851-15, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, nomeado através da portaria nº 091 de 12 de janeiro de 2005, matrícula nº 728, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 06 de maio de 2024.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração